

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 117/2021

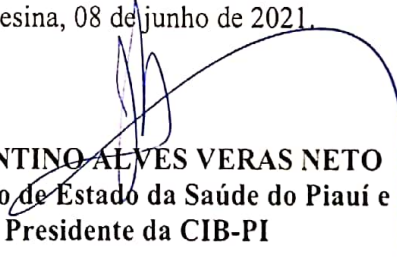
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 274ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:


- a) O disposto no Ofício GD Nº 27/2021, de 14 de abril de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Marden Meneses, em que faz a destinação do valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para o custeio do Sistema de Saúde do Município de Novo Santo Antônio/PI; conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.437, de 29 de dezembro de 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Marden Meneses, de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados ao custeio do Sistema de Saúde do Município de Novo Santo Antônio/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 08 de junho de 2021.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI